



[Signature]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 089/2023.

EMENTA: Denomina nome de Rua
ERONILDO CABRAL DE LIMA, em
Nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ERONILDO CABRAL DE LIMA**, uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 21 de setembro de 2023.

[Signature]
LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



APROVADO

Em 11/10/2023

[Signature]
- deite

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 113/ 2023.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 089/2023, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de Rua **ERONILDO CABRAL DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Signature]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Signature]
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 21 de setembro de 2023.